



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

DECRETO LEGISLATIVO nº 063 de 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre o julgamento das contas dos administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 2018, gestão do Prefeito Ricardo Luiz Flach e do Vice-Prefeito Laércio Pedro Klein.

Eu, Maicon Luis Stuermer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Ricardo Luiz Flach e Vice-Prefeito Laércio Pedro Klein, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 03 de maio de 2022.

Maicon Luis Stuermer
Presidente Câmara de Vereadores
de Poço das Antas – RS.